

Projeto do PCP fragmenta setor da Segurança Privada

Proposta separa vigilantes aeroportuários dos restantes profissionais da área e promove condições de trabalho de uns em detrimento dos outros

Lisboa, 22 de junho de 2018

Tendo tido conhecimento do Projeto de Lei nº846/XIII/3ª, da iniciativa do grupo parlamentar do PCP, vem a **AES – Associação de Empresas de Segurança**, dizer o seguinte:

O Projeto em apreço contribuiria para o implemento da desagregação do setor e para o seu enfraquecimento.

Com efeito o Projeto prevê a criação e regulamentação da profissão de **Técnico de Segurança da Aviação Civil**, para onde *transitariam todos os trabalhadores integrados na profissão de Segurança Privado, nos termos da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio e cujos requisitos relativos ao recrutamento e formação estão previstos no Despacho n.º 16 303 /2003 (2.ª série) do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).*

A ser aprovado o Projeto, retirar-se-iam os vigilantes aeroportuários (APA) do setor da segurança privada, **distinguindo as condições de trabalho destes relativamente às dos demais profissionais da segurança privada (vigilante portuário, vigilante, vigilante de transporte de valores e outros).**

Conclui-se que o legislador, neste caso, valoriza mais o trabalho do vigilante aeroportuário do que o trabalho do assistente de portos. As funções de ambos são em tudo semelhantes, mas para efeitos legais apenas é considerado o trabalho do profissional em aeroporto.

Esta medida contribuiria para **desagregar, dividir e esvaziar o setor da segurança**, o que seria gerador do seu enfraquecimento, ao arrepio do que deve ser feito e comprometendo a necessidade imperiosa de que este se mantenha forte e unido, visando combater o **trabalho não declarado** que é o principal fator de degradação das condições de trabalho e de acentuação da concorrência desleal, traduzindo-se numa real diminuição da receita contributiva devida ao Estado.

Sobre a AES

A AES – Associação de Empresas de Segurança é uma associação de empregadores, fundada em 1990, em cujo objeto estatutário se inscreve, designadamente, a promoção entre os associados e no seu setor de atividade, princípios de deontologia e ética profissionais, de respeito pela legislação aplicável e de respeito pela prática de concorrência leal e a realização de estudos ou outro tipo de atos que contribuam para o desenvolvimento do seu setor de atividade económica.

Veja o respetivo site: <http://aes-empresasdeseguranca.com/>